



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região  
PORTARIA GP Nº 1247/2014 São Luís, dezembro de 2014.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-7464/2012,

### RESOLVE

Nomear os candidatos habilitados no concurso público realizado por este Tribunal para provimento de cargos efetivos, com estrita observância da ordem classificatória, na forma dos artigos 6º, 8º, inciso I, 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112/90, e em conformidade com o disposto nos artigos 7º, 11, 12 e 13 da Lei nº 11.416/06, com a redação dada pela Lei nº 12.774/12, para exercerem em caráter efetivo o cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, Classe "A", Padrão 01, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal:

- ANDRE PEREIRA NUNES, 1º lugar, na vaga criada pela Lei nº 11.985/09, em decorrência da vacância do cargo anteriormente ocupado por Francisco Santos Ferreira;

- DIOGO DUAILIBE DA SILVA, 2º lugar, na vaga criada pela Lei nº 11.985/09, em decorrência da redistribuição do cargo anteriormente ocupado por Guilherme Dantas Bispo;

- WILBERTO RODRIGUES DE OLIVEIRA, 3º lugar, na vaga criada pela Lei nº 13.009/14;

- DARLON JOSE COQUEIRO, 4º lugar, na vaga criada pela Lei nº 13.009/14;

- DAVID TEDSON MENDONÇA FERREIRA, 1º lugar como portador de deficiência e 8º na listagem geral, na vaga criada pela Lei nº 13.009/14;

- DANILO AUGUSTO ALVES LEITE, 5º lugar, na vaga criada pela Lei nº 13.009/14;

- HUGO ANDRADE CORREIA LIMA FILHO, 6º lugar, na vaga criada pela Lei nº 13.009/14;

- LEOPOLDO OLIVEIRA NAKASHIMA, 7º lugar, na vaga criada pela Lei nº 13.009/14;



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

- HERBERT BEZERRA PARENTE, 9º lugar, na vaga criada pela Lei nº 13.009/14;

- MARCELO HENRIQUE DE OLIVEIRA LIMA, 10º lugar, na vaga criada pela Lei nº 13.009/14;

- HUGO CHRISTIANE NAHUI BRAVO, 11º lugar, na vaga criada pela Lei nº 13.009/14;

- RAFAEL BRUNO MUNIZ BARBOSA, 12º lugar, na vaga criada pela Lei nº 13.009/14;

- JOÃO RIBEIRO DE ALMEIDA NETO, 13º lugar, na vaga criada pela Lei nº 13.009/14;

- ELLINGTON DOS SANTOS, 14º lugar, na vaga criada pela Lei nº 13.009/14;

- STANLEY ARAUJO DE SOUSA, 15º lugar, na vaga criada pela Lei nº 13.009/14;

- JEFFERSON AMARAL DA SILVA, 16º lugar, na vaga criada pela Lei nº 13.009/14;

- MARCOS MARCOLINO DE OLIVEIRA, 17º lugar, na vaga criada pela Lei nº 13.009/14;

- BRUNO MACHADO FRANÇA, 18º lugar, na vaga criada pela Lei nº 13.009/14;

- JOSÉ DA SILVA LUCENA, 19º lugar, na vaga criada pela Lei nº 13.009/14.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Oficial da União, Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

/lsm

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO DESEMBARGADOR LUIZ COSMO DA SILVA JUNIOR (Lei 11.419/2006)  
EM 18/12/2014 15:38:14 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: D14106CA06.7FFCBBF6EC.1CCF21D478.F9E2180661